



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 81/88

Autoria do Vereador Pedro Toledo

Dispõe sobre denominação de via pública



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 81/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 07 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua nº 23 e termina na Rua nº 09, passa a denominar "Neusa Marcelino Tozze", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emerita - 12/06/1954 - 22/08/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 29 de agosto de 1988


Pedro Toledo
Vereador

Justificativa -

A homenageada nasceu em 12 de junho de 1954, em Poços de Caldas-MG, filha de João Juliano Marcelino e D^{ca} Anesia Mendes Marcelino.

Veio para nossa cidade em janeiro de 1976, residindo no Bairro Vossoroça, transferindo residência em abril de 1978 para o Jardim Novo Mundo, onde faleceu.

Casada com Lázaro Tozze, constituiu exemplar família deixando os filhos Valéria de Paula, Andréia e Vanderléia.

Foi membro atuante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, desempenhando inúmeras atividades, inclusive exercendo a



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

função de professora da escola dominical.

Faleceu em 22 de agosto de 1984 em Votorantim-SP.



R E C E B I

Votografia, _____ de _____ de 19____

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S _____ de _____ de 19____

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente Mendonça Vieira Soares

EM DISCUSSÃO

S. S _____ de _____ de 19____

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Dotorantim

Projeto de Lei n.º 81/88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal existe
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR

Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO

Manoel Andriotta


MEMBRO

Jose Baeza Urchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 81/88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR **Newton Vieira Soares**

Augustinho Chriquer
MEMBRO **Augustinho Chriquer**

Laercio Anônimo
MEMBRO **Laercio Anônimo**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 84/88

Projeto de Lei n.º 81/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei n.º ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua n.º 07 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua n.º 23 e termina na Rua n.º 09, passa a denominar "Rua Marcelino Tezze", constando nos placas indicativas a expressão "Cidade Escrita - 12/06/1954 - 22/08/1984".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

